



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 817, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo nº 23282.006628/2016-71

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2157932, [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor